

PORTARIA N.º 166, DE 05 DE MAIO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 043/2014 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias ao servidor Mauro Pasinato, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Departamento, Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando deslocamento até a Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, no período compreendido entre os dias 07 à 09 de maio de 2014, onde estará participando do 2.º Encontro de Formação de gestores de Educação Ambiental e Simpósio de Políticas Públicas de Educação Ambiental, para sociedades sustentáveis.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
05 de maio de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município